

OFÍCIO 45/2022-SL/ALERR

Boa Vista, 21 de março de 2022.

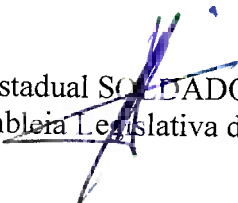
A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Reenvio de autógrafo.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 22/03/22
Hora: 13:10
Ass: *Amarelino*
Protocolo/Casa Civil

Senhor Governador,

Reenviamos para republicação por erro material o autógrafo do Projeto de Lei nº 351/2021, que Consolida a legislação referente ao Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, criado pela Lei nº 30, de 26 de dezembro de 1992, e dá outras providências.


Deputado Estadual SÔLEDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima